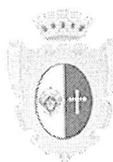




PROPOSTA DE PARCERIA DO SEBRAE PARA O

Movimento de Apoio ao Empreendedor do ARACATI



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



Apresentamos proposta de trabalho com objetivo de parceria com a Prefeitura Municipal do Aracati para composição de programação do **“Movimento de Apoio aos Empreendedores do Aracati”**, referente ao eixo de gestão das empresas durante a pandemia, a ser executado no município do Aracati com ações voltadas à recuperação da atividade econômica dos pequenos negócios, visando o maior desenvolvimento das empresas locais.

1. PÚBLICO A SER TRABALHADO NO MUNICÍPIO

Empresários de pequenos negócios formais, atuantes no município do Aracati, dos setores agronegócio, comércio, indústria, serviços e/ou segmentos do turismo e economia criativa.

OBS: Entende-se por pequenos negócios formais, Micro e Pequenas Empresas com CNPJ ativo e válido, Produtores Rurais com DAP ativa e válida ou registro de produtor ou pescador e Artesãos com SICAB ou CNPJ ativo e válido.

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O **Movimento de Apoio aos Empreendedores do Aracati** tem como objetivo desenvolver de forma articulada e integrada uma série de iniciativas distribuídas em 4 eixos de atuação para estimular a economia, recuperar a atividade econômica e orientar ao empresário de pequeno negócio para a revitalização das suas empresas, com mentoria/consultoria técnica especializada.

O movimento tem por princípio promover a cooperação institucional, estimulando a coordenação de ações integradas visando amparar e dar suporte aos empreendedores para recuperar e melhorar a sua qualidade de vida, diminuindo as consequências e impactos causados na dinamicidade da economia no município do Aracati. A proposta visa agregar instituições públicas, privadas, associações, ONGs e outras entidades que busquem amparar o empresário de pequeno negócio, sendo as ações do movimento organizadas em 5 eixos, podendo ser executados em sua totalidade ou parcialmente, conforme priorização do município e/ou articulação de parceiros:

- 1) **Eixo Social/Solidário:** formado por ações de apoio e amparo às famílias em situação de maior vulnerabilidade causadas ou agravadas por conta do isolamento físico causado pela pandemia/lockdown.
- 2) **Eixo Orientativo de Combate a Pandemia:** voltado a reforçar e divulgar as medidas, protocolos e orientações relacionadas a conscientização da população quanto às práticas de diminuição do contágio da virulência.
- 3) **Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:** que visa a realização de ações para mentoria e qualificação dos pequenos negócios ao cenário e contexto vivido e causado pelo isolamento social e medidas restritivas, visando a revitalização da saúde financeira e a manutenção da qualidade do atendimento das empresas;
- 4) **Eixo de estímulo a comercialização local:** proposto para promover iniciativas para valorização da produção e dos pequenos negócios locais, ao conscientizar a população a dar preferência aos empreendedores locais e assim aquecer a economia;
- 5) **Eixo de Articulação para acesso a crédito:** onde serão realizadas ações voltadas a orientar aos empresários de maneira prática e didática sobre as linhas de crédito disponíveis e o passo-a-passo para obtenção do recurso.

Esta proposta trata especificamente das ações promovidas pelo SEBRAE/CE enquanto parceiro do Movimento vinculadas ao Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia, conforme detalhamento abaixo:

AÇÃO	EVENTO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO
Ação 01: Encontros Virtuais Coletivos	1) LIVE de apresentação	de 02h das	Realização de evento para explicar e orientar aos participantes sobre como se

OBS4: caberá ao SEBRAE/CE apoiar, a critério do município, na estruturação das ações dos demais eixos, principalmente do “eixo de estímulo a comercialização local” e do “eixo de articulação para acesso a crédito”, complementares as ações do “eixo de gestão das empresas durante a pandemia”, executadas pelo SEBRAE, conforme plano de trabalho.

3. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

AÇÃO	EVENTO	QTD	VALOR TOTAL DA AÇÃO	SUBSÍDIO SEBRAE	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
01	1. LIVE de apresentação das trilhas Olhar Financeiro e Olhar para Qualidade do Atendimento Virtual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2. Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	3. Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	4. Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	5. Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	6. Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	7. Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
02	8. CONSULTORIA REMOTA: orientação remota em 28 temas de interesse dos pequenos negócios	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	9. CONSULTORIA PRESENCIAL/VIRTUAL: Realização de mentoria e orientação técnica especializada para as empresas formais na área financeira e na qualidade no atendimento virtual	60	R\$ 72.000,00	R\$ 61.200,00	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 81.000,00	R\$ 70.200,00	R\$ 10.800,00

4. RESUMO GERAL DOS VALORES A SEREM ASSUMIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO	EVENTO	QTD	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
01	1) CONSULTORIA GERENCIAL: Realização de 12h de consultoria gerencial na área de finanças ou de marketing de conteúdo para até 60 pequenos negócios nos critérios definidos em edital específico localizados no município do Aracati	60	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 10.800,00

OBS5: Valores calculados com base na política de comercialização do SEBRAE/CE, considerando 85% de subsídio para as ações de consultoria presencial voltadas para o público-alvo atendido pelo SEBRAE.

OBS6: O Número máximo de participantes para os eventos virtuais é de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, considerando o mínimo de 20 (vinte) participantes para viabilização da ação virtual e que estas serão realizados a nível regional, por meio da plataforma *Microsoft TEAMS*, considerando a disponibilização inicial de 50 vagas para os pequenos negócios de cada município parceiro do SEBRAE;

OBS7: Considerando a disponibilização de link de inscrição pelo município, os dados dos participantes deverão ser cadastrados, conforme as informações obrigatórias indicadas pelo SEBRAE para matrícula no seu sistema interno e encaminhadas com antecedência mínima de 05 dias do início de cada ação;

OBS8: Para empresas formalizadas na categoria Empresarial Microempreendedor Individual, será permitida a participação vinculado ao CNPJ da empresa apenas do empresário e de mais um colaborador atuante no seu empreendimento, para os portes ME e EPP não há restrições do número máximo de participantes nos eventos virtuais coletivos.

5. FACILITADORES

O trabalho será realizado pelos profissionais credenciados e/ou contratados pelo SEBRAECeará nas áreas necessárias para execução do projeto.

11. PROTEÇÃO DOS DADOS

Os partícipes comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos clientes, via termo expresso, com vistas a troca de dados e respectivo tratamento.

O Partícipe executor deverá notificar o partícipe concedente sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais utilizados neste instrumento jurídico, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.

O Partícipe executor deverá adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com as suas obrigações.

Os partícipes deverão manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

Por fim, o SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados estabelecido por este instrumento jurídico.

Estes termos e informações de proteção de dados precisam constar no contrato a ser elaborado.

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidades da Prefeitura Municipal do Aracati:

1. Aporte financeiro ao SEBRAE Ceará, conforme condições especificadas acima e o envio de comprovante para o e-mail: marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br;
2. Disponibilização de estrutura física para realização dos eventos e reuniões necessárias para a execução do projeto;
3. Sensibilização do público-alvo;
4. Desenvolvimento de material de divulgação para o projeto;
5. Utilização da identidade visual do SEBRAE nas ações realizadas em parceria, de acordo com as informações fornecidas em manual de identidade visual e arquivos relacionados disponibilizados pela instituição.

OBS11: Não caberá a prefeitura arcar com despesas adicionais relacionadas a hospedagem e deslocamento dos consultores.

Responsabilidades do SEBRAE Ceará

1. Contratação dos facilitadores;
2. Disponibilização de material didático e de apoio para realização das ações;
3. Criação de estratégias, em conjunto com o município para divulgação das ações e sensibilização das empresas;
4. Emissão de nota fiscais para prefeitura, no valor do repasse a ser efetuado, acompanhado das certidões atualizadas;
5. Envio das evidências de realização das ações propostas, sejam elas em meio remoto ou presencial.





PROPOSTA DE PARCERIA DO SEBRAE PARA O

Movimento de Apoio ao Empreendedor do ARACATI



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



Especialistas em pequenos negócios / 0800 570 0800 / sebrae.com.br



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas do Estado do Ceará*

Escritório Regional Litoral Leste

Rua Cel. Alexandrino, 1748, Salas 14 e 15, Cacimba do Povo, Aracati-CE
TEL: (88) 99619-0241

ANA CARLA Luna Ramos
Articuladora Regional do SEBRAE
anacarla@ce.sebrae.com.br

MARCELO Victor Bezerra PONCIANO
Analista de Pequenos Negócios
marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br

LUCIEUDA Bezerra da Silva
Analista de Pequenos Negócios
lucieuda.silva@ce.sebrae.com.br



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

PARA: Exmo. Sr. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati

Sr. GUILHERME BISMARCK
Secretário da Casa Civil do Aracati
E-mail: casacivil@aracati.ce.gov.br

Sra. ELIZABETH BENICIO MELO
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
E-mail: sdetr@aracati.ce.gov.br

Sr. LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA
Secretário de Turismo e Cultura
E-mail: sdetr@aracati.ce.gov.br

Aracati, 10 de Maio de 2021

Apresentamos proposta de trabalho com objetivo de parceria com a Prefeitura Municipal do Aracati para composição de programação do “**Movimento de Apoio aos Empreendedores do Aracati**”, referente ao eixo de gestão das empresas durante a pandemia, a ser executado no município do Aracati com ações voltadas à recuperação da atividade econômica dos pequenos negócios, visando o maior desenvolvimento das empresas locais.

1. PÚBLICO A SER TRABALHADO NO MUNICÍPIO

Empresários de pequenos negócios formais, atuantes no município do Aracati, dos setores agronegócio, comércio, indústria, serviços e/ou segmentos do turismo e economia criativa.

OBS1: Entende-se por pequenos negócios formais, Micro e Pequenas Empresas com CNPJ ativo e válido, Produtores Rurais com DAP ativa e válida ou registro de produtor ou pescador e Artesãos com SICAB ou CNPJ ativo e válido.

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O **Movimento de Apoio aos Empreendedores do Aracati** tem como objetivo desenvolver de forma articulada e integrada uma série de iniciativas distribuídas em 4 eixos de atuação para estimular a economia, recuperar a atividade econômica e orientar ao empresário de pequeno negócio para a revitalização das suas empresas, com mentoria/consultoria técnica especializada.

O movimento tem por princípio promover a cooperação institucional, estimulando a coordenação de ações integradas visando amparar e dar suporte aos empreendedores para recuperar e melhorar a sua qualidade de vida, diminuindo as consequências e impactos causados na dinamicidade da economia no município do Aracati. A proposta visa agregar instituições públicas, privadas, associações, ONGs e outras entidades que busquem amparar o empresário de pequeno negócio, sendo as ações do movimento organizadas em 5 eixos, podendo ser executados em sua totalidade ou parcialmente, conforme priorização do município e/ou articulação de parceiros:

- 1) **Eixo Social/Solidário:** formado por ações de apoio e amparo às famílias em situação de maior vulnerabilidade causadas ou agravadas por conta do isolamento físico causado pela pandemia/lockdown.
- 2) **Eixo Orientativo de Combate a Pandemia:** voltado a reforçar e divulgar as medidas, protocolos e orientações relacionadas a conscientização da população quanto às práticas de diminuição do contágio da virulência.
- 3) **Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:** que visa a realização de ações para mentoria e qualificação dos pequenos negócios ao cenário e contexto vivido e causado pelo isolamento social e medidas restritivas, visando a revitalização da saúde financeira e a manutenção da qualidade do atendimento das empresas;
- 4) **Eixo de estímulo a comercialização local:** proposto para promover iniciativas para valorização da produção e dos pequenos negócios locais, ao conscientizar a população a dar preferência aos empreendedores locais e assim aquecer a economia;
- 5) **Eixo de Articulação para acesso a crédito:** onde serão realizadas ações voltadas a orientar aos empresários de maneira prática e didática sobre as linhas de crédito disponíveis e o passo-a-passo para obtenção do recurso.

Esta proposta trata especificamente das ações promovidas pelo SEBRAE/CE enquanto parceiro do Movimento vinculadas ao Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia, conforme detalhamento abaixo:

AÇÃO	EVENTO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO
Ação 01: Encontros Virtuais Coletivos	1) LIVE de apresentação das	02h	Realização de evento para explicar e orientar aos participantes sobre como se

	trilhas Olhar Financeiro e Olhar para Qualidade do Atendimento Virtual		dará a orientação a ser realizada, o vínculo entre as ações, o caminho para inscrição e o acompanhamento a ser realizado.
	2) Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	02h	Oficina para orientação sobre os recursos e itens necessários para a realização de uma análise financeira da empresa, observando as dívidas e os empréstimos para traçar um plano de ação para recuperação e/ou investimento.
	3) Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	02h	Oficina para elaboração de uma estratégia de recuperação financeira e de como organizar as finanças para honrar os compromissos, criar reserva de emergência e assegurar crédito no mercado.
	4) Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	02h	Oficina para preparação das informações necessárias e para análise das condições ofertadas nas linhas de crédito existentes e outras soluções que podem ser tomadas para melhorar a saúde financeira da empresa.
	5) Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	02h	Oficina para tratar dos pontos essenciais e indispensáveis para gerar vendas, relacionamento e engajamento dos clientes nos canais digitais.
	6) Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	02h	Oficina para apresentar ferramentas e estratégias de sucesso para aumentar a interação, o engajamento e a venda pelos canais digitais.
	7) Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	02h	Oficina voltada a orientar a abordagem, o tratamento e o atendimento do cliente em meio virtual, visando a excelência do atendimento desde o momento zero da verdade.
Ação 02: Realização de Consultorias orientativas virtuais	8) Consultoria Virtual	01h	Disponibilização orientação remota de 1h por empresa, conforme interesse dos pequenos negócios, nas temáticas disponibilizadas pelo programa Revita Ceará. OBS2: Conforme disponibilidade de agenda do especialista dentro do programa do Sebrae Revita Ceará. Disponível para uso até dez/2021.
Ação 03: Realização de mentoria/orientação técnica especializada (consultoria) para as empresas formais na área financeira e na qualidade no atendimento virtual	9) Consultoria Presencial e/ou virtual	12h por empresa	Realização de consultorias com 12h de carga horária a serem selecionadas pelos empresários uma opção entre a mentoria financeira, para orientar o empresário na recuperação financeira da sua empresa; ou na qualidade no atendimento virtual, que visa melhorar a experiência do cliente do pequeno negócio por meio das ferramentas digitais. OBS3: a modalidade virtual será utilizada a critério do empresário ou quando da vigência de decretos que impeçam o atendimento presencial.

OBS4: caberá ao SEBRAE/CE apoiar, a critério do município, na estruturação das ações dos demais eixos, principalmente do "eixo de estímulo a comercialização local" e do "eixo de articulação para acesso a crédito", complementares as ações do "eixo de gestão das empresas durante a pandemia", executadas pelo SEBRAE, conforme plano de trabalho.

3. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

AÇÃO	EVENTO	QTD	VALOR TOTAL DA AÇÃO	SUBSÍDIO SEBRAE	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
01	1. LIVE de apresentação das trilhas Olhar Financeiro e Olhar para Qualidade do Atendimento Virtual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2. Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	3. Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	4. Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	5. Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	6. Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
	7. Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
02	8. CONSULTORIA REMOTA: orientação remota em 28 temas de interesse dos pequenos negócios	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	9. CONSULTORIA PRESENCIAL/VIRTUAL: Realização de mentoria e orientação técnica especializada para as empresas formais na área financeira e na qualidade no atendimento virtual	60	R\$ 72.000,00	R\$ 61.200,00	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 81.000,00	R\$ 70.200,00	R\$ 10.800,00

4. RESUMO GERAL DOS VALORES A SEREM ASSUMIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO	EVENTO	QTD	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
01	1) CONSULTORIA GERENCIAL: Realização de 12h de consultoria gerencial na área de finanças ou de marketing de conteúdo para até 60 pequenos negócios nos critérios definidos em edital específico localizados no município do Aracati	60	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 10.800,00

OBS5: Valores calculados com base na política de comercialização do SEBRAE/CE, considerando 85% de subsídio para as ações de consultoria presencial voltadas para o público-alvo atendido pelo SEBRAE.

OBS6: O Número máximo de participantes para os eventos virtuais é de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, considerando o mínimo de 20 (vinte) participantes para viabilização da ação virtual e que estas serão realizados a nível regional, por meio da plataforma *Microsoft TEAMS*, considerando a disponibilização inicial de 50 vagas para os pequenos negócios de cada município parceiro do SEBRAE;

OBS7: Considerando a disponibilização de link de inscrição pelo município, os dados dos participantes deverão ser cadastrados, conforme as informações obrigatórias indicadas pelo SEBRAE para matrícula no seu sistema interno e encaminhadas com antecedência mínima de 05 dias do início de cada ação;

OBS8: Para empresas formalizadas na categoria Empresarial Microempreendedor Individual, será permitida a participação vinculado ao CNPJ da empresa apenas do empresário e de mais um colaborador atuante no seu empreendimento, para os portes ME e EPP não há restrições do número máximo de participantes nos eventos virtuais coletivos.

5. FACILITADORES

O trabalho será realizado pelos profissionais credenciados e/ou contratados pelo SEBRAECeará nas áreas necessárias para execução do projeto.

6. CRONOGRAMA

Período de vigência: 28/05/2021 a 15/12/2021

Período de execução: 01/06/2021 a 09/09/2021

AÇÃO	PERÍODO / MÊS	SUGESTÃO DE DATA DE INÍCIO
1. LIVE de apresentação das trilhas Olhar Financeiro e Olhar para Qualidade do Atendimento Virtual	MAIO	28/05/2021
2. Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	JUNHO	03/06/2021
3. Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	JUNHO	17/06/2021
4. Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	JULHO	01/07/2021
5. Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	JULHO	15/07/2021
6. Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	JULHO	29/07/2021
7. Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	AGOSTO	12/08/2021
8. CONSULTORIA REMOTA: orientação remota em 28 temas de interesse dos pequenos negócios	SETEMBRO	09/09/2021
9. CONSULTORIA PRESENCIAL: Realização de 12h de consultoria gerencial na área de finanças ou de marketing de conteúdo para 60 pequenos negócios	JUNHO	10/06/2021

OBS: O período de execução das ações poderá sofrer modificações dentro da vigência do contrato, mediante prévio acordo entre as partes.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ A formalização da parceria se dará através de contrato e posteriormente o município deverá apresentar cópia de empenho do valor total da despesa.
- ✓ Sugerimos que o instrumento jurídico que regerá esta parceria seja assinado via certificado digital. A prefeitura poderá utilizar o e-CNPJ ou o e-CPF do representante legal.
- ✓ A participação da Prefeitura Municipal do Aracati será de: **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).
- ✓ O valor do contrato deverá ser pago mediante a apresentação das evidências de execução das consultorias gerenciais, podendo ser parcelado em no máximo 03 (três) parcelas, durante o período de vigência do contrato com transferência para conta abaixo indicada, mediante emissão de nota fiscal pelo SEBRAE/CE, conforme natureza das despesas componentes no instrumento jurídico de formalização da parceria.

Dados bancários do SEBRAE:

- Banco: **Banco do Brasil**
 - Conta corrente: **58536-X;**
 - Agência: **1604-7;**
 - Favorecido: **SEBRAE Escritórios Regionais**
- ✓ O atraso no pagamento acarretará ao devedor a correção monetária *pro rata die*, calculada pela variação percentual acumulada do IGP-M, ou, na ausência ou impossibilidade de sua aplicação, com base na variação do IPCA, ou outro que vier a substituí-lo. Esta informação precisa constar obrigatoriamente no contrato a ser elaborado.

OBS₁₀: Fica na responsabilidade do SEBRAE Ceará a emissão de notas fiscais para prefeitura, no valor do repasse a ser efetuado, acompanhado das certidões atualizadas e caberá a prefeitura o envio do comprovante de depósito ao Sebrae, no decorrer dos pagamentos para registro no sistema interno da instituição.

11. PROTEÇÃO DOS DADOS

Os partícipes comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos clientes, via termo expresso, com vistas a troca de dados e respectivo tratamento.

O Partícipe executor deverá notificar o partícipe concedente sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais utilizados neste instrumento jurídico, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.

O Partícipe executor deverá adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com as suas obrigações.

Os partícipes deverão manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

Por fim, o SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados estabelecido por este instrumento jurídico.

Estes termos e informações de proteção de dados precisam constar no contrato a ser elaborado.

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidades da Prefeitura Municipal do Aracati:

1. Aporte financeiro ao SEBRAE Ceará, conforme condições especificadas acima e o envio de comprovante para o e-mail: marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br;
2. Disponibilização de estrutura física para realização dos eventos e reuniões necessárias para a execução do projeto;
3. Sensibilização do público-alvo;
4. Desenvolvimento de material de divulgação para o projeto;
5. Utilização da identidade visual do SEBRAE nas ações realizadas em parceria, de acordo com as informações fornecidas em manual de identidade visual e arquivos relacionados disponibilizados pela instituição.

OBS₁₁: Não caberá a prefeitura arcar com despesas adicionais relacionadas a hospedagem e deslocamento dos consultores.

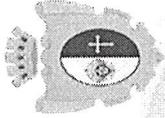
Responsabilidades do SEBRAE Ceará

1. Contratação dos facilitadores;
2. Disponibilização de material didático e de apoio para realização das ações;
3. Criação de estratégias, em conjunto com o município para divulgação das ações e sensibilização das empresas;
4. Emissão de nota fiscais para prefeitura, no valor do repasse a ser efetuado, acompanhado das certidões atualizadas;
5. Envio das evidências de realização das ações propostas, sejam elas em meio remoto ou presencial.

Atenciosamente,



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas do Estado do Ceará*



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

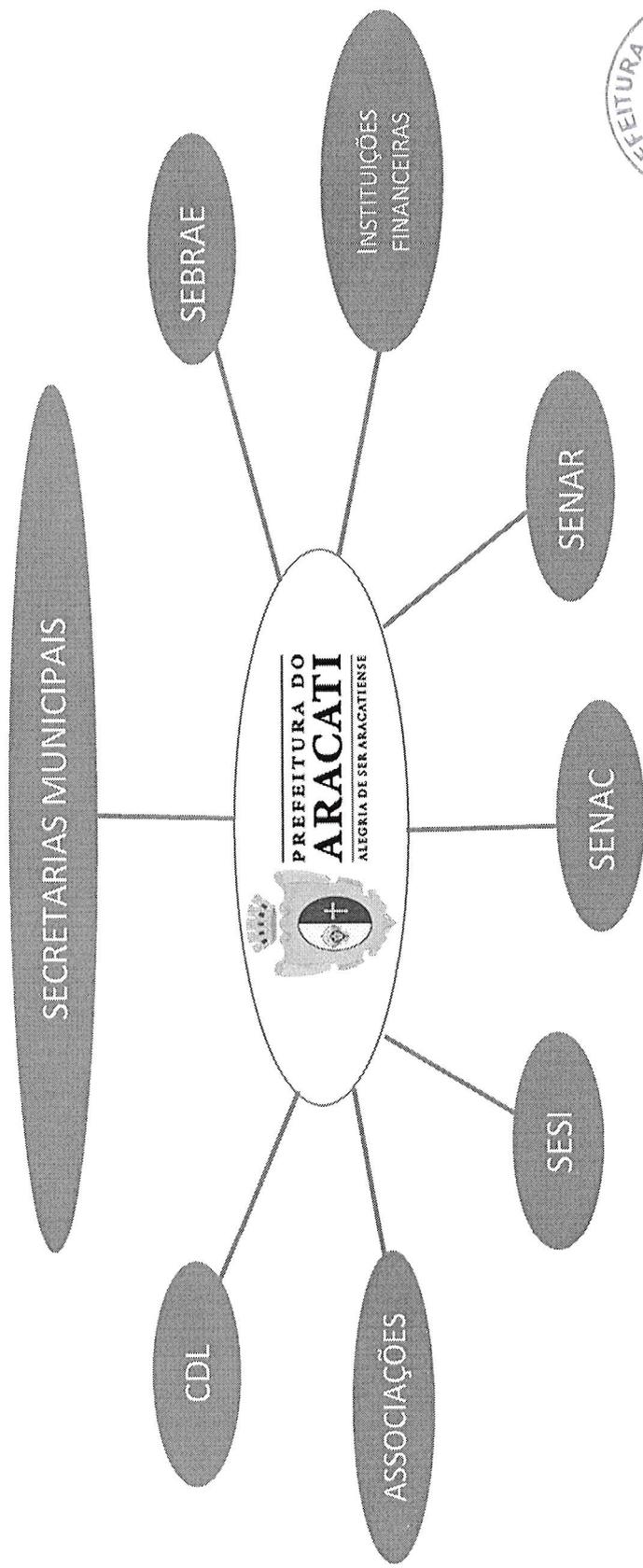


MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI



A IDEIA DO MOVIMENTO

Possibilitar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, por meio da articulação de parcerias, em apoio ao empreendedores de ARACATI, dado os desafios atuais ocasionados pela pandemia.



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

Eixos de Atuação

1. Social (solidário);
2. Orientativo de combate a pandemia;
3. De gestão das empresas durante a pandemia;
4. De estímulo a comercialização local;
5. Articulação para acesso ao crédito

Implementação

1. Envolvimento das pastas municipais e parceiros, conforme suas áreas de atuação;
2. Definição de uma equipe de coordenação do movimento;
3. Definição das ações prioritárias;
4. Comunicação do movimento para a sociedade, para maior envolvimento de todos.



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATENSE



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

EIXO DE ATUAÇÃO 1: Social (solidário)

- 1. Potenciais Parceiros:** poder público, CDL, outras associações, ONGs e/ou entidades interessadas.
- 2. Objetivo:** criação de uma rede solidária para arrecadação e distribuição de alimentos / cestas básicas para as famílias mais afetadas ou em situação de maior vulnerabilidade causadas ou agravadas por conta da pandemia / lockdown.
- 3. Coordenação:** a ser definido após levantamento de parceiros locais.

EIXO DE ATUAÇÃO 2: Orientativo de combate a pandemia

- 1. Potenciais Parceiros:** poder público, SEBRAE, SENAC, CDL e outras associações, ONGs e/ou entidades interessadas.
- 2. Objetivo:** disseminar e orientar o uso das medidas preventivas e implantação dos protocolos sanitários para diminuição do risco de contágio em virtude da reabertura das atividades. Disseminar as orientações para facilitar a implementação pela população.
- 3. Coordenação:** a ser definido após levantamento de parceiros locais.



PREFEITURA DO
ARACATI
Cidade de Ser. Aracatiense

SEBRAE



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

- 1. Potenciais Parceiros:** Poder público, SEBRAE , SENAC, SENAR, CDL e demais entidades interessadas.
- 2. Objetivo:** Contribuir para identificação de alternativas para superação dos desafios de gestão vivenciados pelas empresa durante a pandemia
- 3. Coordenação:** pode público e SEBRAE
- 4. Público-alvo:**
 - Microempreendedores Individuais;
 - Empresas atuantes no comércio varejista, turismo e setor de serviço em geral;
 - Pequenos Negócios do segmento de alimentação – Bares, Restaurantes e lanchonetes;
 - Agricultores familiares;
 - Mototaxistas;
 - Artesãos;
 - Demais empreendedores do município.



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

SEBRAE



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

5. Proposta de atuação do SEBRAE:

AÇÃO 01: Encontros virtuais coletivos quinzenais com temáticas relevantes para os empreendedores;

Previsão de público-alvo a ser atendido: Até 50 pessoas por encontro virtual

AÇÃO 02: Disponibilização de consultorias orientativas online (de até 1h) nas áreas de Marketing e Vendas, Gestão Básica, Finanças, Questões Fiscais e Legais das Micro e Pequenas Empresas

Previsão de público-alvo a ser atendido: Conforme disponibilidade da oferta mensal.



O apoio que a sua empresa precisa ganhou um reforço: REVITA CEARÁ 2021! Uma iniciativa do Sebrae para te auxiliar a superar o momento adverso por meio de consultorias em eixos específicos de gestão.

Como funciona?

Ao solicitar uma consultoria online e gratuita do REVITA CEARÁ 2021, você deverá preencher um formulário com informações sobre a sua empresa, além de indicar o eixo de seu interesse.

Os eixos disponíveis são:

- Marketing e Vendas
- Gestão Básica
- Finanças e Gestão Avançada
- Questões Fiscais e Legais das Micro e Pequenas Empresas.



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATENSE



EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

AÇÃO 03: Disponibilização de MENTORIA e orientação técnica personalizada (consultoria) para empresas formais nas área FINANCEIRA e em QUALIDADE NO ATENDIMENTO VIRTUAL, com carga horária de 12 horas cada.

- **Mentoria financeira** para apoiar ao empresário na tomada da melhor decisão.
Temáticas abordadas: gestão de custos, gestão de dívidas, acesso a crédito.
- **Mentoria em Qualidade no Atendimento Virtual** para melhor orientação do empresário sobre os pontos essenciais para atuação digital do seu empreendimento e/ou fortalecimento do relacionamento com seu público-alvo.

Temáticas abordadas: transformação digital; aplicativos e ferramentas para atuação digital; atendimento ao cliente; e práticas de venda e marketing de conteúdo.

Previsão de público – alvo a ser atendido: Até 60 empreendedores, com uma consultoria cada.

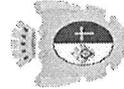


MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

6. Orçamento:

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO	
	SEBRAE (85%)	Prefeitura de ARACATI (15%)
VALOR TOTAL		
Mentoria para até 60 empreendedores	R\$ 61.200,00	R\$ 10.800,00
Encontros Virtuais	100% subsidiados pelo SEBRAE	
Consultorias orientativas online(1h por empresa)	100% subsidiados pelo SEBRAE	



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

EIXO DE ATUAÇÃO 4: Estímulo a Comercialização Local

- 1. Iniciativa:** criação de campanha para valorização do produto e da produção local, para aquecer a economia municipal
- 2. Coordenador:** a ser definido após levantamento de parceiros locais.
- 3. Objetivo:**
Estimular a movimentação da economia local em ARACATI, frente ao novo cenário do mercado e da economia, através da realização de campanha junto à população para divulgação dos produtos e serviços ofertados pelos empreendedores locais.



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATENSE



EIXO DE ATUAÇÃO 5: Articulação para acesso a crédito

1. Parceiro: poder público, SEBRAE, instituições ofertantes de crédito (Empresas Simples de Crédito, bancos em suas linhas de crédito de apoio ao pequeno negócio)

2. Objetivo:

- Orientação prática para acesso as principais linhas de crédito disponíveis para investimento e capital de giro voltadas para o pequeno negócio;
- Orientação quanto a situação do negócio para o planejamento e solicitação da linha de crédito que melhor atenda às necessidades da empresa;
- Orientação sobre gestão do crédito e da dívida para melhorar a recuperação da empresa.

3. Coordenação: a ser definido após levantamento de parceiros locais.



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

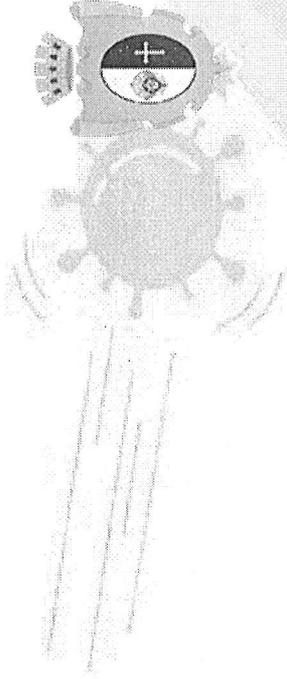
PRÓXIMAS ETAPAS

- 1. Validação da proposta pela gestão municipal**
- 2. Definição de equipe de coordenação interna**
- 3. Sobre as ações do SEBRAE no EIXO 3: formalização de parceria com o SEBRAE, via instrumento jurídico definido pelo município e execução de ações;**
- 4. Articulação de parceria com outros parceiros, para agregação de ações ao movimento.**

Sugestão:

Fica a critério da comunicação do município o de desenvolvimento de logo (identidade visual) própria para o movimento





PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

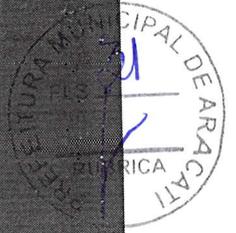


SEBRAE

OBRIGADO (A)!

Escritório Regional Litoral Leste

anacarla@ce.sebrae.com.br
marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br
lucieuda.silva@ce.sebrae.com.br





MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

Agenda: Alinhamentos sobre o Movimento de Apoio aos Empreendedores de Aracati

Data: 29/04/2021

Horário: 13 às 14 horas

Pauta:

- 1) Formalização da parceria;
- 2) Definição de critérios de participação;
- 3) Definição de cronograma das ações;
- 4) Construção do plano de ação e definição das responsabilidades

I - Eixos de atuação que comporão a iniciativa, conforme sinalização do município: 02,03 e 05

MOVIMENTO DE APOIO AOS EMPREENDEDORES DE ARACATI

Eixos de Atuação

1. Social (solidário);
2. Orientativo de combate a pandemia;
3. De gestão das empresas durante a pandemia;
4. De estímulo a comercialização local;
5. Articulação para acesso ao crédito

Implementação

1. Envolvimento das pastas municipais e parceiros, conforme suas áreas de atuação;
2. Definição de uma equipe de coordenação do movimento;
3. Definição das ações prioritárias;
4. Comunicação do movimento para a sociedade, para maior envolvimento de todos.



II - PLANO DE AÇÃO

Descrição	Prazo	Responsável	Observação
2) Formalização da parceria – Envio de documentação pelo Sebrae	Até 03/05	Marcelo Ponciano	Documentação já solicitada ao jurídico do Sebrae Enviar proposta e documentos do Sebrae.
3) Elaboração de contrato pelo Município e assinatura das partes	Até dia 15 de maio	Beth/Luan	
4) Definição da data do Lançamento do Movimento	Até dia 06/05	Beth/Luan	Será alinhado com o prefeito e informado ao Sebrae
5) Disponibilizar briefing com resumo e explicação do movimento para os empresários e a população tomar conhecimento	Até 03/05	Marcelo	Enviar para Beth e Luan
6) Envio de Edital modelo Sebrae	Até 03/05	Marcelo	Enviar para Beth e Luan
7) Consolidação dos Critérios de participação	Até dia 07 de maio	Marcelo, Lucieuda/ Beth e Luan	Sebrae enviar as informações básicas necessárias para o formulário de Inscrição
8) Consolidação edital	Até dia 07 de maio	Gestão (Beth/Luan)	Com apoio da equipe do Sebrae
9) Enviar manual do uso de Marca do Sebrae	Até 03/05	Marcelo	Necessário à validação pela gestão, com o Sebrae, das artes desenvolvidas, anterior a sua divulgação.
10) Criação de Identidade Visual para o Movimento	Até dia 07 de maio	Beth/Luan	
11) Enviar programação das ações dos encontros virtuais e detalhamento das consultorias	Até dia 07 de maio	Marcelo/ Lucieuda	
12) Lançamento do Movimento	A definir		Possível Chamamento do Prefeito nas mídias digitais oficiais do município via gravação de um vídeo
13) Disponibilização do Edital nas mídias oficiais do município	Na data do lançamento	Beth/Luan	

PROPOSTA DE CRONOGRAMA

Eixo de atuação 03:

- 1) Encontros virtuais coletivos – A partir de 15 maio;
- 2) Consultorias online – Mediante inscrição das empresas
- 3) Mentorias (Presencial/online) – 60 vagas – 1ª semana de junho

Eixos de atuação 02 e 05: Conforme agendamento com parceiros.

INDICAÇÕES INICIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1) MEI e ME;
- 2) Produtor Rural com DAP ATIVA ou registro de produtor e Artesão com SICAB;
- 3) Comércio Varejista e Turismo;
- 4) Setores mais impactados pela pandemia;
- 5) Pensar sobre destinação de vagas para artesãos e produtores



EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

5. Proposta de atuação do SEBRAE:

AÇÃO 01: Encontros virtuais coletivos quinzenais com temáticas relevantes para os empreendedores;

Previsão de público-alvo a ser atendido: Até 50 pessoas por encontro virtual

AÇÃO 02: Disponibilização de consultorias orientativas online (de até 1h) nas áreas de Marketing e Vendas, Gestão Básica, Finanças, Questões Fiscais e Legais das Micro e Pequenas Empresas

Previsão de público-alvo a ser atendido: Conforme disponibilidade da oferta mensal.



O apoio que a sua empresa precisa ganhou um reforço: REVITA CEARÁ 2021! Uma iniciativa do Sebrae para te ajudar a superar o momento adverso por meio de consultorias em eixos específicos de gestão.

Como funciona?

Ao solicitar uma consultoria online e gratuita do REVITA CEARÁ 2021, você deverá preencher um formulário com informações sobre a sua empresa, além de indicar o eixo de seu interesse.

Os eixos disponíveis são:

- Marketing e Vendas
- Gestão Básica
- Finanças e Gestão Avançada
- Questões Fiscais e Legais das Micro e Pequenas Empresas.



EIXO DE ATUAÇÃO 3: Gestão das empresas durante a pandemia

AÇÃO 03: Disponibilização de MENTORIA e orientação técnica personalizada (consultoria) para empresas formais nas área FINANCEIRA e em QUALIDADE NO ATENDIMENTO VIRTUAL, com carga horária de 12 horas cada.

- **Mentoria financeira** para apoiar ao empresário na tomada da melhor decisão.
Temáticas abordadas: gestão de custos, gestão de dívidas, acesso a crédito.
- **Mentoria em Qualidade no Atendimento Virtual** para melhor orientação do empresário sobre os pontos essenciais para atuação digital do seu empreendimento e/ou fortalecimento do relacionamento com seu público-alvo.

Temáticas abordadas: transformação digital; aplicativos e ferramentas para atuação digital; atendimento ao cliente; e práticas de venda e marketing de conteúdo.

Previsão de público – alvo a ser atendido: Até 60 empreendedores, com uma consultoria cada.



SUGESTÃO DE BRIEFING SOBRE O MOVIMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDOR

Vivemos em um segundo cenário de lockdown e queda da atividade econômica que prejudicou e muito a renda, as reservas das famílias e a geração de emprego nos pequenos negócios. Neste período, as micro e pequenas empresas acumulam dívidas, ou entram em falência ou mudam de atividade para tentar contornar as dificuldades. É necessária uma mobilização que recupere a estima e motive os empresários a continuar, a lutar e a superar os desafios atuais.

O **Movimento de Apoio aos Empreendedores** surgiu como uma solução para fortalecer a solidariedade, a cooperação, a união e a parceria entre as pessoas, negócios e organizações para a recuperação e revitalização da economia do município.

A iniciativa tem como objetivo desenvolver de forma articulada e integrada uma série de ações distribuídas em 4 eixos de atuação para estimular a economia, recuperar a atividade econômica e orientar ao empresário de pequeno negócio para a revitalização das suas empresas, com mentoria/consultoria técnica especializada.

O movimento tem por princípio promover a cooperação institucional, estimulando a coordenação de ações integradas visando amparar e dar suporte aos empreendedores para recuperar e melhorar a sua qualidade de vida, diminuindo as consequências e impactos causados na dinamicidade da economia no município. A proposta visa agregar instituições públicas, privadas, associações, ONGs e outras entidades que busquem amparar o empresário de pequeno negócio, sendo as ações do movimento organizadas em 5 eixos, podendo ser executados em sua totalidade ou parcialmente, conforme priorização do município e/ou articulação de parceiros:

- 1) **Eixo Social/Solidário:** formado por ações de apoio e amparo às famílias em situação de maior vulnerabilidade causadas ou agravadas por conta do isolamento físico causado pela pandemia/lockdown.
- 2) **Eixo Orientativo de Combate a Pandemia:** voltado a reforçar e divulgar as medidas, protocolos e orientações relacionadas a conscientização da população quanto às práticas de diminuição do contágio da virulência.
- 3) **Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:** que visa a realização de ações para mentoria e qualificação dos pequenos negócios ao cenário e contexto vivido e causado pelo isolamento social e medidas restritivas, visando a revitalização da saúde financeira e a manutenção da qualidade do atendimento das empresas;
- 4) **Eixo de estímulo a comercialização local:** proposto para promover iniciativas para valorização da produção e dos pequenos negócios locais, ao conscientizar a população a dar preferência aos empreendedores locais e assim aquecer a economia;
- 5) **Eixo de Articulação para acesso a crédito:** onde serão realizadas ações voltadas a orientar aos empresários de maneira prática e didática sobre as linhas de crédito disponíveis e o passo-a-passo para obtenção do recurso.

Espera-se que a sociedade responda ao chamado para apoiar e ajudar os empreendedores a sustentar suas famílias, recuperar sua renda e melhorar a sua qualidade de vida. Não há desenvolvimento sem cooperação, sem solidariedade, sem desejo e vontade que vencer e de torcer pelo sucesso do nosso vizinho.

